



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

---

## Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2.022, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 01 de setembro de 2.022. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Deborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. Vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Leandro Alves Lopes, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por sete (7) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia, sendo as correspondências recebidas: **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

– “Altera a Lei Municipal nº 914 de 2022 para alterar o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias de acordo com a emenda constitucional nº120/22;” **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2022** – “Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providencias”; **Ofício nº 414/2022** – PCJMG/PIUPJ/PIUPJ-01PJ – **Ofício nº 390/2022** – PCJMG/PIUPJ/PIUPJ; **Indicação nº 005/2022** – Aatoria Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente o n. Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira pediu a palavra e indagou ao Presidente *"se seria o projeto de Lei Complementar nº 06 / 2022 viável ao Município"*; o n. Vereador Pedro Costa Neto sugeriu primeiramente *"cadastrar os funcionários para poder fazer um impacto sobre a verba de recursos próprios que será utilizada; "que no projeto atual será custeado grande parte com recursos próprios, tendo em vista a contratação de vários servidores por excepcional interesse público, sem concurso"*; o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões informou que *"caso o executivo queira usar recursos próprios seria necessário fazer um impacto para encaminhar juntamente com o projeto"*. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. Sem inscritos. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias constantes das ordens do dia: em pauta: **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022** – “Altera lei 914 de 2022 para alterar o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias de acordo com a emenda constitucional nº120/22”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 06 / 2022, ressaltado que *"caso a contratação dos beneficiados esteja em desacordo com a EC 120, haverá custeio de recursos próprios por parte do proponente, o que faz necessário a apresentação de impacto orçamentário e financeiro"*. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu as discussões. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei Complementar nº 06 / 2.022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Complementar nº 06 / 2.022 aprovado por 6 (seis) votos** de aprovação. Continuando a sessão, em pauta: **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2022** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022, e dá outras providencias”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o Parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, *"que viabilizará, dentro do orçamento, a reforma do*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

prédio sede do Poder Legislativo". Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu as discussões. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 020 / 2.022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dolores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Ordinária nº 020 / 2.022 aprovado por 6 (seis) votos** de aprovação. Após as deliberações dos Projetos, foi colocada em debate e aprovada por unanimidade a **Indicação nº 005/2022**, de Autoria da Vereadora Deborah Das Dolores Leonel Moreira, que busca a instalação, pelo Poder Executivo, de uma casa de apoio da cidade de Passos - MG. Dando continuidade na sessão, pediu a palavra o n. vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, que reiterou o convite para o Torneio de Pesca que haverá no Rio São Francisco, iniciativa que conta com o apoio da Prefeitura e Câmara Municipal. Por fim, a n. Vereadora Déborah das Dolores Leonel Moreira fez um convite para a reunião que ocorrerá sobre Noções de Direito na Escola Municipal Maria Eulália de Jesus. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Para constar, eu

(Deborah

Das Dolores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278**

**Adm.: 2021/2024**

---

vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.